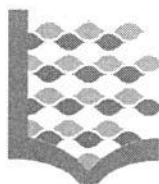


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PROFLETRAS

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO  
PROFISSIONAL - PROFLETRAS

#### EDITAL Nº 014/2015-PROFLETRAS

**SÚMULA:** COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS PRÉ-MATRÍCULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, TURMA 2016/2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 087/2015-CEPE, 30 de julho de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 083/2015–CEPE, 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

#### TORNA PÚBLICO:

I. Os alunos regularmente pré-matriculados na turma 2016/2018 devem entregar pessoalmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Nível Mestrado Profissional-PROFLETRAS/UNIOESTE, os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia legível e autenticada).
- II. Foto 3x4 recente (uma).

Divulgue-se.

Cascavel, 04 de novembro de 2015.

**Greice da Silva Castela**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Nível Mestrado Profissional-PROFLETRAS